



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 647

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

DESPACHO

Considerando o contido no parecer jurídico exarado pela assessoria técnica, esta presidência aprova o referido parecer em integralidade e determina:

O setor de recursos humanos a elaborar portaria a fim de instituir comissão para reunião de documentos, análise e elaboração de relatório/parecer para a instrução processual, sendo um procedimento administrativo interno de cunho meramente documental, a qual deverá ser composta pelos seguintes servidores:

RANIELE COSTA FURLAN;

MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA;

FLAVIA LARIANE PETRASSI;

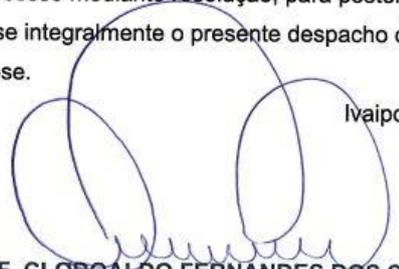
Na referida portaria deverá constar como membro o controle interno do consórcio, sendo a senhora Rosângela Ianes, a qual será designada como presidente da comissão, e participará da análise documental, bem como conduzirá os trabalhos da referida comissão, e determinará os procedimentos a serem seguidos pelos membros, para os quais dá-se o prazo de 10 (dez dias) para a conclusão do referido processo.

Posterior a conclusão, no prazo estabelecido, seja remetido o relatório/parecer para análise e apreciação desta presidência, e conseqüente inclusão em pauta de assembleia para deliberação pelo douto Conselho de Prefeitos, os quais aprovarão o referido processo mediante resolução, para posterior movimentação contábil.

Cumpra-se integralmente o presente despacho de forma imediata.

Publique-se.

Ivaiporã, 03 de setembro de 2020.


ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 647

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 30/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e considerando o contido no artigo 130 da CLT, **RESOLVE:**

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **NATASHA MAYARA VIEIRA** consistente em **10 (dez)** dias, iniciando-se o período de gozo em 08/09/2020 à 17/09/2020 com o período aquisitivo de 05/08/2018 à 04/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de setembro de 2020.

**ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 647

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 65/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

VALOR TOTAL: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Ivaiporã, 04 de setembro de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANSELMO COPPO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 647

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 66/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINIA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02./2020

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Ivaiporã, 04 de setembro de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 647

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 92/2020

Inexigibilidade Nº 67/2020

OBJETO: Contratação de profissional da área jurídica, especialista em direito público e com comprovada experiência profissional, conforme solicitação do conselho de Secretários, para acompanhamento e elaboração de processos de implantação de serviços de saúde em parceria com o consórcio (microrregionalização de saúde nos municípios), apoio ao CRESEMS e atuação frente a SESA, Regional de Saúde; e acompanhamento e atuação nos processos: 0002905-35.2015.8.16.0097 – Ação de Ressarcimento de Danos e 000092.2014.09.009/1 – Procedimento Ministério Público do Trabalho, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 67/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 67/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com Adriana Mildenberger, inscrita no CPF: sob o nº 042.351.489-07, no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de setembro de 2020.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**